NOTAS E COMENTÁRIOS

NOTAS SOBRE A PRIMEIRA REPÚBLICA

HERMES LIMA*

O ato formal da proclamação da República ocorreu qual acontecimento urbano carioca sem despertar maior emoção nem na cidade nem muito menos no país. Contudo, pouco depois deflagrou-se a guerra civil, que se insere no episódio da passagem do antigo para o novo regime e consolidação deste. A República foi, como a Independência, fruto de luta e sacrifícios. Os sucessos de 1889 e 1893 se completam e compõem episódio histórico que não pode ser separado.

Comporta aqui breve comentário sobre esse mito que, com tanto carinho, cultivamos sobre a índole pacífica do povo brasileiro. Claro, o povo brasileiro não é de guerreiros ou de indivíduos de propensão irresistível para a violência. Mas isso de proclamar que resolvemos nossas crises sociais e políticas sem brigas e sem tiros é muito mais lenda que verdade. A violência tem seu lugar na história social e política de nosso país, antiga, moderna e contemporânea. A tendência à conciliação, tão marcada na composição de posições, alternativa na passagem evolutiva de situações históricas e ideológicas e que nosso companheiro José Honório Rodrigues estudou com tamanha acuidade, essa tendência é outra face de nossa personalidade nacional.

Mas que trazia a República como filosofia política? Trazia a federação, a separação da Igreja e do Estado, o princípio cardeal da laicidade, a temporariedade dos mandatos eletivos, a independência do Judiciário como poder integrante do governo pela interpretação das leis e autoridade para decidir sobre legalidade de atos administrativos.

A primeira Constituição republicana, sem dúvida a mais perfeita tecnicamente dentre a meia-dúzia que temos tido, recebeu muitas críticas, acusada

* Ex-ministro do Supremo Tribunal Federal.

de idealista no sentido de estar fora da realidade. A Carta de 1891 inspirou-se nos postulados políticos e econômicos dominantes no seu tempo. Não podia inventar nada de próprio, de brasileiro nesse sentido. Não era, contudo, Constituição e programa de governo como foram as que lhe sucederam. Constituições institucionalizam a espinha dorsal do regime. Os dois pólos sobre os quais elas giram são o poder e a liberdade. Essa, a matéria própria das constituições. É por esse leito que o pensamento político organizador da vida nacional corre e se desenvolve e enfrenta as vicissitudes que ela atravessa.

Oliveira Viana criticou o idealismo da Constituição de 1891. Ela não se enquadraria na realidade brasileira. Para se compreender bem sua crítica, é preciso notar que ele partia de uma premissa maior. Era corporativista. Queria o Estado corporativo, que vicejava na Itália. Veja-se a contradição. Aproximava-se da realidade brasileira metido no aparelho institucional político do fascismo.

De uns anos para cá tornou-se moda reivindicar constituição, regime político de acordo com a realidade brasileira. Que realidade brasileira? Há pelo menos três. A do Nordeste, a do Centro-Sul e a da Amazônia legal. Ora, não compete à Constituição, que é instrumento institucionalizador do regime — monarquia, república, parlamentarismo, presidencialismo, federação, centralização — não compete à Constituição, mas ao pensamento político organizador, cuidar dos problemas da realidade brasileira. Nesse pensamento integram-se os problemas organizatórios de nossa vivência nacional. Sem dúvida, há o país legal e o país real. O país real amolda, tempera o país legal. Quer dizer, a prática do regime condiciona-se ao nível cultural e socioeconômico.

Porém, os postulados da Constituição perdem significação, porque permanecem como pontos de referência na base dos quais o pensamento político trabalha reivindicando, reformando, discutindo, criticando. Se a Constituição não permite crítica, debate, se dela não decorre segurança institucional, se o Congresso pode ser fechado, cassados os parlamentares, desprovidos de garantias os cidadãos e, de modo particular, os magistrados, então o pensamento político, a não ser que se degrade no aulicismo, é logo considerado contestatório, senão subversivo.

A Primeira República, a que faleceu em 1930, apresenta precioso exemplo de como o país real parasitou o país legal. O grande problema político da Primeira República foram as eleições, como também da Monarquia. Eleições manipuladas, fraudadas, controladas. Em 1922, o grande e azedo

Capistrano de Abreu perguntava: "Serão compatíveis com a índole brasileira eleições honestas?" A questão não era de índole, mas de condições sociais e culturais. No país imenso, uma população de 22 milhões, esparsa pelo território, predominantemente analfabeta, sem possibilidades materiais de um trabalho produtivo que lhe avivasse a consciência da própria situação. O interior, muito isolado. Povo político não havia. Não havia superfície social, estrutura social que permitissem mobilização cívica do eleitorado.

Em torno dos chefes locais, os chamados *coronéis,* nucleava-se um tecido de relações econômicas e de dependência pessoal. Os representantes verdadeiros do povo, que plantava arroz, feijão, milho, mandioca, com que a elite se alimentava, eram esses chefes locais, esses coronéis. A cúpula política não possuía condições para mobilizar diretamente o eleitorado. As práticas eleitorais, as práticas muito mais que as leis, refletiam o relacionamento político num contexto em que as chefias encarnavam-se em homens que, por suas posses, nativa propensão à liderança, tradição de família, isolamento geográfico, possuíam a representatividade local. A oficialização dos prestígios locais completava o cenário em que o bico de pena, a serviço dos pleitos, funcionava sem contraste. Não existiam, pois, condições para as eleições honestas reclamadas por Capistrano.

A política da Primeira República não foi indiferente a essa situação. A Lei Rosa e Silva, de 15 de novembro de 1904, e a reforma Bueno de Paiva, com a Lei nº 3.139, de 2 de agosto, modificada pela Lei nº 3.208, representaram iniciativas de algum alcance na melhoria do nível dos pleitos. Se tecnicamente era a fraude, legalmente até crime, pragmaticamente correspondia a manifestação possível numa convocação de eleitores dispersos, desinteressados, de qualificação voluntária, episódica, figurantes de uma situação social de escassa circulação política no corpo da cidadania, população marginalizada pela economia agrícola, pela tenuidade da classe média, pela ausência de uma categoria de trabalhadores da indústria.

Na base das eleições a bico de pena, montou-se a política dos governadores, a política dos estados, como preferia chamá-la Campos Salles, seu inventor. Figura de singular acuidade política, dentre os que vestiram a faixa presidencial, Campos Salles foi o que raciocinou mais com os pés na terra, viu mais longe e o mais realista. Primeiro caracterizou nosso presidencialismo. Nada de despachos coletivos; ministros são recebidos separadamente. Depois, sentiu que, saído da guerra civil, o país necessitava de estabilidade. Divisou na estabilidade dos governos estaduais, desde que aliados políticos do presidente, o apoio de que necessitava. E o Congresso,

sem cujo apoio nenhum presidente da Primeira República gostaria de governar? O sistema operava nessa linha. Partia-se da eleição a bico de pena, que permitia aos governadores o controle das votações. As mesas eleitorais expediam diplomas que eram a ata geral da eleição, assinada pela competente maioria da mesa apuradora. Enviavam-se depois tais diplomas para a Câmara e o Senado. Era a *verificação dos poderes,* armadilha regimental que, por sugestão de Campos Salles, se aperfeiçoou, dispondo-se que seu presidente seria o deputado que foi eleito e serviu como presidente na última sessão legislativa, desde que diplomado para a nova legislatura.

Antes era ao mais velho dos diplomados que tocaria essa função, o que colocava a presidência da comissão de verificação na incerteza de como se iria comportar, pois a ela caberia escolher os quatro membros de sua composição total.

Rodrigues Alves, então presidente de São Paulo, explicou aos deputados paulistas que o novo critério era "o mais seguro para verificação", e que a intenção de Campos Salles visava apoiar os governadores "e aceitar como princípio, como base de verificação, as eleições feitas pelos partidos desses governadores, aceitar como candidatos legítimos os candidatos que fizeram parte das chapas oficiais dos estados". As manifestações cívicas da cidadania eram, desse modo, conduzidas e controladas. Daí proliferaram as oligarquias. Em 1910, pelo sopro de Rui Barbosa, o sistema oligárquico recebeu a primeira rajada crítica.

Líderes e chefes políticos da Primeira República eram conservadores, mas amavam o progresso, nos termos da ideologia típica da época, que os impelia a se considerarem pessoalmente responsáveis pelo adiantamento do país. Sentiam-se responsáveis e, porque detinham o controle das posições e decisões, comportavam-se como fiadores e tutores do povo. No fundo, achavam o povo imaturo, politicamente despreparado. Mas, povo de qualquer modo é material combustível. Convinha, pois, tomar conta dele, impedir que cometesse alguma asneira.

O pensamento oligárquico, preso dentro do sistema em que se cristalizou na defesa dos interesses criados, não teve condições de arejar-se. O pensamento oligárquico desenvolvia-se numa trama de combinações e cumplicidades entre pessoas, detentoras de situações de poder. Havia boas intenções e propósitos patrióticos. Mas acabou entrincheirado num conceito de autoridade que se julgava desafiada pelos acontecimentos. A autoridade só divisava na dinâmica da situação política desafios às prerrogativas. O pensamento oligárquico acabou esterilizado na defesa da ordem e da auto-

ridade. O governo não podia perder. Só revolucionariamente se abririam novas diferentes perspectivas à ordem e à autoridade. Eis por que a Revolução de 1930 constituiu uma ruptura. Pode dizer-se que nenhuma revolução na história republicana foi tão importante quanto ela.

Os líderes republicanos não viviam na lua. Eles sentiram o Brasil de seu tempo. Lidaram com o café, com a reorganização financeira, com a estabilidade monetária. Fizeram o saneamento das grandes cidades, a começar pelo Rio. Parece que uma das preocupações do segundo período das oligarquias, depois do governo Hermes da Fonseca, foi o embelezamento de capitais estaduais. Reaparelhavam o Exército e a Marinha. Construíram pontes. Lançaram estradas de ferro. Liquidaram graves questões de fronteira. Uma delas, muito séria, com a Argentina, que nos disputava uma área que quase dividia o Paraná em dois. Estivemos em Haia defendendo o princípio da igualdade jurídica das nações. Foi nossa apresentação na cena internacional moderna.

E, *last but not least,* os quarenta anos da Primeira República constituem o período de menor corrupção de nossa vida pública.